

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 17/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 10/2001-E.

Relator: Ver. Moisés Kilian

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 10/2001-E, pelo qual seu autor pretende alterar a redação do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.345/2000, de 29/12/2000.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela alteração do Projeto de Lei através do Substitutivo nº 01, de autoria deste relator, que altera o Art. 8º da Lei Municipal 1.345 e respristina dispositivos da Lei Municipal nº 1.332, de 03/10/2000.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2001-E.

É o Parecer.

Ver. Pedro de Lima: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 18 de maio de 2001.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Moisés Kilian